

**ATA N.º 22 / 2015
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 29 DE
OUTUBRO DE 2015**

-----Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção da Vereadora Senhora Nélia Maria da Piedade Nogueira.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 01/06/2014 – REQUERENTE – Fibrospport – Plásticos Reforçados, Lda.**, requer a aceitação da comunicação prévia, referente à ampliação de uma unidade industrial tipo III, sita no lote 26 B – Zona Industrial de Porto de Mós, bem como a isenção das taxas inerentes à referida ampliação.--

-----Deliberado aprovar a comunicação prévia.-----
-----Mais foi deliberado isentar nos termos da deliberação da Câmara de seis de março de dois mil e quinze.-----
-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Eng.º António José Jesus Ferreira que se ausentou da sala.-----

-----**PROC.º N.º 01/22/2015 – REQUERENTE – Ferberto – Serralharia Civil, Lda.**, requer a isenção de taxas, referente à ampliação de uma unidade industrial do tipo II, sita em Rua José Rosa – Moitalina, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado isentar nos termos da deliberação da Câmara de seis de março de dois mil e quinze.-----

LOTEAMENTOS

-----**PROC.º N.º 02/224/2002 – REQUERENTE – Freguesia de Calvaria de Cima** – requer a aprovação da alteração do loteamento, sito em Rua das Almoinhas, freguesia de Calvaria de Cima.

-----Deliberado aprovar.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

-----**PROC. N.º 09/06/2008 – REQUERENTE – Abílio de Matos Costa** – requer informação prévia, sobre a legalização da ampliação de uma suinicultura, sita em Fonte do Oleiro, freguesia de Porto de Mós (São João e São Pedro).-----

-----Deliberado deferir condicionado ao cumprimento do Parecer Técnico.-----

-----DECLARAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO-----

-----**PROC. N.º 04/336/2008 – REQUERENTE - PEDRAMOCA – Sociedade Extrativa de Pedra, Lda.** – requer que seja emitida uma Declaração de Interesse Municipal, para legalização da ampliação de uma Pedreira de calcário ornamental, denominada “Cabeça Gorda”, sita em Cabeço Gordo, freguesia de Serro Ventoso, concelho de Porto de Mós.-----

-----Face aos elementos apresentados e instruído o processo de acordo com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal.-----

-----Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**PROC. N.º 04/70/2015 – REQUERENTE – Donato Coelho e Gameiro, Lda.** – requer que seja emitida Declaração de Interesse Municipal, para legalização de uma unidade industrial tipo III, sita em Trás do Mato, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Face aos elementos apresentados e instruído o processo de acordo com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer não favorável ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal.-----

-----OBRAS MUNICIPAIS-----

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS – ERROS E OMISSÕES** – Deliberado concordar com a informação e não aceitar a lista de erros e omissões.-----

-----Mais foi deliberado notificar o empreiteiro adjudicatário da obra, António Saraiva & Filhos, Lda.-

-----FORNECIMENTOS-----

-----**ILUMINAÇÃO DE NATAL / ANO 2015 – PARA AS VILAS DE PORTO DE MÓS E MIRA DE AIRE – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----DIVERSOS-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PORTO DE MÓS – ANO LETIVO 2015/2016 – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.-----

-----**VENDA DO PRÉDIO URBANO, SITO EM CHÃO DA FEIRA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA CALVARIA DE CIMA SOB O ARTIGO N.º 2380** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação de 25 de setembro de 2015 e após ter sido efetuado o pagamento da totalidade do montante estabelecido para o prédio urbano mencionado em epígrafe submete-se o assunto à próxima reunião de Câmara para que seja deliberado o seguinte:

-----Vender o prédio urbano, sito em Chão da Feira, freguesia da Calvaria de Cima, inscrito na matriz predial da freguesia da Calvaria de Cima sob o artigo n.º 2380 à empresa “Pedrantiqua – Pedras e Complementos Cerâmicos, Lda.”, pelo montante de cinco mil, quinhentos e dezanove euros e um cêntimo;-----

-----Autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado vender o prédio urbano, sito em Chão da Feira, freguesia da Calvaria de Cima, inscrito na matriz predial da freguesia da Calvaria de Cima sob o artigo n.º 2380 à empresa “Pedrantiqua – Pedras e Complementos Cerâmicos, Lda.”, pelo montante de cinco mil, quinhentos e dezanove euros e um cêntimo.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Sr. Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**PROTOCOLO RELATIVO À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO – CURSO DE TÉCNICO SUPERIOR DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO, A CELEBRAR ENTRE O ISLA – INSTITUTO SUPERIOR DE LEIRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E BRUNO RAFAEL ALVES FARINHA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----**ATA N.º 3 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA A ALIENAÇÃO DOS LOTES SITUADOS NAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO** – Deliberado homologar.-----

-----**ATUALIZAÇÃO DA TITULARIEDADE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA** – Deliberado concordar com a informação e submeter à autorização da Assembleia Municipal para conceder o prazo de cento e oitenta dias após aprovação desse órgão, para a atualização da titularidade dos contratos de fornecimento de água gratuitamente.-----

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO PARA OS DIAS 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015 PARA OS ENSAIOS E REALIZAÇÃO DE UM CASAMENTO – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.-----

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015 PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE HALLOWEEN – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.-----

-----**“DOAÇÃO” DO SENHOR JOÃO PEDRO FRAZÃO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Em 22 de Junho de 2011 o Executivo Municipal deliberou aceitar de João Pedro Frazão, residente à data, na rua 14 de Agosto, 17-A - São Jorge, Calvaria de Cima, Porto de Mós, diversos artigos relacionados com a sua vida desportiva, doação que fazia "para fazer parte do espólio do museu municipal", conforme declaração em anexo, assinada pelo próprio e rececionada em 16 do referido mês de Junho.-----

-----Em 09 de Outubro de 2015, o referido "doador" declarou-me que as peças haviam sido doadas na condição de constarem na exposição permanente do museu, propondo-se levantá-las, bem como o móvel que as acondiciona, se a condição não fosse satisfeita por parte do Município.-----

-----**Considerando que:**-----

-----**1.** Este material não foi objeto de prévia avaliação técnica do ponto de vista do interesse museológico;-----

-----2. O parecer técnico em anexo, recentemente solicitado e datado de 15 de Outubro corrente, conclui não haver qualquer interesse museológico nas peças em questão, razão pela qual as mesmas não estão expostas nem reúnem características para fazer parte do acervo do museu municipal;- -

-----3. As preocupações do "doador", expressas em repetidas declarações no passado, e no presente, não se coadunam com o texto de "doação" que deu lugar à referida deliberação;-----

-----**Proponho que:**-----

-----a) O Executivo delibere retificar a deliberação tomada em 22 de Junho de 2011 no sentido de não aceitar a suposta oferta, considerando as razões acima expressas.-----

-----b) Notifique o suposto doador para, no mais curto espaço de tempo possível, levantar o material constante dos documentos anexos.”-----

-----Deliberado retificar a deliberação de Câmara tomada em vinte e dois de junho de dois mil e onze e não aceitar a proposta de oferta.-----

-----Mais foi deliberado notificar o doador da presente deliberação.-----

-----**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Com a entrada em vigor da nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal, para o ano 2016, é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, nos termos do disposto no art.º 29.º da citada Lei. -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Lei acima mencionada “Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.-----

-----Face ao exposto junto anexo o Mapa de Pessoal para o ano 2016, para que o mesmo seja aprovado pela Câmara Municipal e remetido à Assembleia Municipal para Aprovação.”-----

-----Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“A Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização previa genérica em Assembleia Municipal de 21/11/2014, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2015, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 31/08/2015 até 23/10/2015.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016** – A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria o Orçamento para o ano de 2016, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016-2019, o Relatório da Proposta de Orçamento para o Ano de 2016 e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2016-2019, bem como as Medidas de Execução do Orçamento para o ano 2016.-----

-----Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2016, QUADRO PRURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO) 2016-2019, RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO E MEDIDAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016** – A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, o Orçamento para o ano de 2016, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016-2019, o Relatório da Proposta de Orçamento para o ano 2016 e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2016-2019, bem como as Medidas de Execução do Orçamento para o ano 2016, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata que apresentaram uma Declaração de Voto para os dois pontos supra mencionados, que a seguir se transcreve.-----

-----“Declaração de Voto dos Vereadores do PSD-----

-----O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, são dois documentos que se revestem de especial relevância relativamente à implementação, análise e controlo da vida do nosso concelho. Pelo que deveriam refletir um plano global e estratégico, definindo-se as áreas e os objetivos a atingir no início de um ciclo, e a partir daí, definir prioridades de acordo com os recursos disponíveis.-----

-----No entanto, os vereadores do PSD, mais uma vez, constatam que o executivo PS continua a definir as chamadas grandes opções do plano, sem um pensamento global de desenvolvimento integrado e participado para o concelho.-----

-----As suas opções assentam essencialmente num ziguezague constante em função dos seus interesses eleitorais, como temos vindo a referenciar ao longo do tempo.-----

-----Não se vislumbra que as suas decisões tenham um único propósito objetivo que é o desenvolvimento do concelho. A Câmara necessita de criar condições atrativas, que visem a fixação de pessoas e empresas no concelho, bem como o incentivo, ou a criação de atratividades que tragam mais pessoas a visitar o concelho, pois uma região é tanto mais próspera se tiver pessoas e dimensão económica. Mas, para isso acontecer, é necessário pensar de uma forma alargada e participada o concelho, para que se possa desenhar/planear as melhores estratégias para esse objetivo, divulgando-as e promovendo-as devidamente, porque não basta fazer investimentos soltos, sem um objetivo global e concreto para o concelho, independentemente da sua real necessidade, pois assim, a maior parte dos investimentos terá um aproveitamento curto para os recursos investidos.-----

-----Senão vejamos alguns exemplos:-----

-----Das 25 UOPG (Unidade Operativas de Planeamento e Gestão) previstas na revisão do nosso PDM, aprovado recentemente, apenas duas estão previstas avançar, a este ritmo nem daqui a uma década estes instrumentos de planeamento estarão em vigor na sua totalidade.-----

-----O trabalho de melhoramento, divulgação e promoção dos nossos parques industriais, não tem sido suficiente para que o seu crescimento quantitativo e qualitativo, decorra ao ritmo espectável, nem o facto de termos um dos parques industriais mais bem localizados do Distrito, tem sido devidamente aproveitado e não se vislumbra neste plano, nada para ultrapassar esta insuficiência.

-----A aposta já tão amplamente publicitada por este executivo, que é a ampliação/reformulação das redes de saneamento e de água, infra-estruturas básicas e estruturantes para o concelho, tem uma redução bastante significativa, não pelo facto de o trabalho já estar efectuado, mas provavelmente por alteração de prioridades, para objectivos mais eleitoralistas, pois como é sabido este tipo de obra de uma forma geral não enche o olho.

-----O investimento a todo o custo e a que custo!!! da chamada obra do regime, a Recuperação do Espaço da Antiga Central Termoeléctrica, esta sim uma obra de encher o olho, tendo já sido considerada uma obra estruturante e de charneira para o desenvolvimento da vila e do concelho de Porto de Mós. Foi um projecto muito pouco participado e com várias alterações de fundo, efectuadas muito rapidamente, o que denota no nosso entender uma solução frágil e pouco consistente. Para além disto tudo o plano de pormenor para aquela área, carece de uma alteração de fundo, pois encontra-se desactualizado e não pormenorizado, correndo o risco de aumentarmos a manta de retalhos, numa zona tão nobre da vila de Porto de Mós em termos de enquadramento.

-----Gostávamos ainda de ressaltar o facto de que não houve qualquer interesse por parte dos responsáveis pela execução deste Orçamento e Grandes Opções do Plano, no contributo dos vereadores eleitos pelo PSD, tomamos conhecimento de um documento provisório no dia 26/10/2015 à noite, ao mesmo tempo que foram convocados os presidentes de Junta para uma reunião, recebemos os documentos fechados com rectificações mínimas nos dias 27/10 e 28/10/2015, para procedermos hoje dia 29/10/2015 à sua votação.

-----Pelos motivos acima apresentados, só nos resta votar contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016.

-----Porto de Mós, 29 de Outubro de 2015.

-----António José Jesus Ferreira

-----Nélia Maria da Piedade Nogueira”.

-----“Resposta aos Vereadores eleitos do PSD no Executivo Municipal de Porto de Mós

-----Os Vereadores eleitos pelo PS, no Executivo Municipal de Porto de Mós, reagem à Declaração de voto que os Senhores Vereadores do PSD, António José Ferreira e Nélia Maria Nogueira, apresentaram para justificar o seu voto de rejeição relativamente ao Orçamento e ao Plano de Atividades da Câmara Municipal, para o exercício de 2016, documentos apreciados na Reunião de Câmara que teve lugar em 29 de Outubro de 2015.

-----Não era fácil perceber, à luz da racionalidade e do saudável relacionamento entre todos os membros do Executivo, que o voto dos Senhores Vereadores da oposição no Executivo, se pudesse materializar na plena rejeição destes dois documentos, estruturantes e da maior importância para a vida do Município, no período temporal de um ano e com implicações diretas nos exercícios seguintes.

-----Esta estranha e surpreendente posição dos Vereadores do PSD afigura-se-nos totalmente desconforme com os resultados obtidos por quem geriu o Concelho de Porto de Mós, nos últimos 10 anos, e assim se propõe continuar conforme ressalta claramente dos documentos em apreciação.

-----**Vejamos:**

-----1. Os documentos em referência foram elaborados num contexto de dificuldade devido, nomeadamente, a limitações de ordem legal e regulamentar. Os Senhores Vereadores têm obrigação de saber que os níveis de exigência ditados por Entidades externas são crescentes e incontornáveis, deixando cada vez menos margem para a “estratégia” que gostariam de ver, dizem, refletida no Plano de Atividades da Câmara Municipal para 2016.

-----2. O Executivo Municipal tem seguido, desde 2005, uma estratégia bem definida e, com base nela, tem obtido um desempenho consistente e coerente, reconhecido e aplaudido por muitos,

dentro e fora das fronteiras do Concelho. Não se percebe, nem se compreende, que agora os dois Vereadores da oposição do PSD, venham acusar o Executivo Municipal de “zigzaguear” nas suas opções estratégicas de gestão.-----

-----3. É inquestionável que a gestão do Município de Porto de Mós, tem sido responsável, eficiente, equilibrada, transparente e ética. E estas preocupações estão patenteadas nos vários documentos publicados ao longo de 10 anos de governação. O Executivo Municipal não teve agora um súbito empenho em obter esta imagem. Entidades independentes e credíveis do país têm certificado esses resultados publicamente. É, por isso, injusto e pouco sério, que os Senhores Vereadores do PSD venham agora acusar os seus colegas, num Órgão Executivo de que todos fazem parte, de elaborar estes dois documentos a pensar em “objetivos políticos”.-----

-----4. A condução dos assuntos inerentes à vida de um Município, faz-se com firmeza e responsabilidade nas ações, com opções racionais e justificadas, sérias e coerentes. Não pode ser objeto de instrumentalização de orientações políticas, marcadamente partidárias, como parece ser a verdadeira origem e justificação da orientação de voto expresso pelos Senhores Vereadores do PSD.-----

-----Porto de Mós, 29 de Outubro de 2015.-----

-----Os Vereadores eleitos pelo PS na Câmara Municipal de Porto de Mós.”-----

-----**ANULAÇÃO DO SUBSIDIO ATRIBUÍDO À JORNADA DINÂMICA – ASSOCIAÇÃO JOVEM DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Foi atribuído em reunião de Câmara de 30 de Abril último um apoio de 250,00 € à Jornada Dinâmica – Associação Jovem de Porto de Mós para desenvolvimento cultural no ano 2015. Esta associação não assinou o protocolo e informou o município em 30-09-2015 que não tinha condições para a realização das atividades a que se tinha candidatado pelo que se solicita a anulação do respetivo apoio.”-----

-----Deliberado anular o apoio à Jornada Dinâmica – Associação Jovem de Porto de Mós, no montante de duzentos e cinquenta euros atribuído por deliberação da Câmara tomada em trinta de abril de dois mil e quinze.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

